



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI.

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2019.

*Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA CABECEIRENSE** à Senhora **JULIANA DA COSTA SOUSA**, na forma que especifica.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense ao Senhor à Senhora **JULIANA DA COSTA SOUSA**, na forma disposta no Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso, V, alínea e, do Regimento Interno deste Poder pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabeceiras do Piauí-PI.

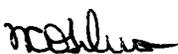
Parágrafo Único. A honraria de que trata o Caput deste artigo é de autoria do Vereador **MARCOS TADEU DA COSTA SOUSA**, tendo sido aprovada, nesta oportunidade, pelos Edis do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense de que trata o Decreto Legislativo, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 29 de novembro de 2019.


Maria Cleidiane Oliveira Silva

Presidente

Ordem do Dia 02 / 12 / 2019
a Sessão 19:15 Horas
para Única a Discussão
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Única a Discussão
a Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 02 / 12 / 2019
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI
PROMULGADO
Em, 04 / 12 / 2019
Ricardo
PRESIDENTE

Aprovado Em Única a Discussão
a Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 02 / 12 / 2019
Ricardo
- Presidente -



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI.

Decreto Legislativo nº012/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, conforme estabelece o art. 46 , inciso, V, alínea c , do Regimento Interno e Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cabeceirense à Senhora JULIANA DA COSTA SOUSA , CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade cabeceirense.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 29 de novembro de 2019.

MARCOS TADEU DA COSTA SOUSA
Vereador Requerente

Biografia de Juliana

JULIANA DA COSTA SOUSA, nasceu em Fortaleza-CE, no dia 19/10/1980, em 1989, chegou ao Povoado Pedras, neste município, foi matriculada na U. E. M^a de Jesus Carvalho Rocha onde cursou até a 5^a Série. Em 1994, matriculou-se na U. E Venância Lages Veloso, em Cabeceiras do Piauí-PI, em virtude das dificuldades no deslocamento da localidade onde residia até a sede do município, teve que ir estudar nas cidades vizinhas. Em 1996, retornou ao Povoado Pedras, onde casou com uma pessoa residente naquela localidade, dessa união resultaram 04 filhos.

Em 2002, concluiu o Ensino Médio por meio do Pró Formação na cidade de Cabeceiras do Piauí, em 2007, ingressou na primeira graduação, Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade FAIBRA, no ano de 2011, ingressou na segunda graduação, curso de Educação Física, ofertado pela UESPI de Barras-PI, já no ano de 2017, fez Pós – Graduação numa instituição existente em Cabeceiras do Piauí.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Em janeiro de 1999, foi nomeada para trabalhar U.E Maria de Jesus C. Rocha, situada no povoado Pedras, neste Município, no cargo de secretária do Ensino Fundamental Maior, que estava sendo implantado naquele ano, exerceu o referido cargo durante 12 anos.

Reside no Povoado pedras há 30 anos, sempre prestando relevantes serviços junto à comunidade e à Igreja, envolvida em diversas atividade esportivas, culturais e religiosas naquela região.